

## **GÊNERO, SUBJETIVIDADE E PODER: MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E OS DISPOSITIVOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO.**

Maria Helena Stenico (IC) e Aline Souza Martins (Orientador)

**Apoio: PIBIC Mackenzie**

### **RESUMO**

Este trabalho de pesquisa se concentrou na sistematização e análise de artigos no campo da Psicologia que examinam a subjetividade das mulheres em situação de encarceramento, com foco nos dispositivos de atendimento psicológico disponíveis para esse grupo específico. A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão sistemática de 18 artigos publicados entre 2003 e 2023, utilizando a metodologia de análise temática proposta por Bardin (2011). Foram utilizados descritores como psicologia, dispositivos de atendimento psicológico, prisão feminina, privação de liberdade, saúde mental e institucionalização. Os resultados revelaram que os serviços alternativos de atendimento em saúde mental podem proporcionar um espaço significativo para a construção de laços e para o desenvolvimento da subjetividade dessas mulheres. No entanto, as práticas institucionais ainda perpetuam repressão e estigmatização, o que dificulta a reinserção social das mulheres encarceradas. A análise dos artigos mostrou que 27,77% (5 artigos) discutem os desafios do sistema prisional, 22,22% (4 artigos) abordam apoios e laços, 16,66% (3 artigos) focam nas formas de sofrimento, 16,66% (3 artigos) tratam da saúde mental e física, 11,11% (2 artigos) discutem a relação com a família e 5,55% (1 artigo) explora a questão das leis. Diante disso, conclui-se que é essencial desenvolver um atendimento psicológico que reconheça as especificidades e desafios enfrentados por essas mulheres, promovendo sua dignidade e saúde mental, além de facilitar sua reintegração social.

**Palavras-chave:** Dispositivos de atendimento psicológicos, mulheres em situação de cárcere, subjetividade feminina.

### **ABSTRACT**

This research work focused on the systematization and analysis of articles in the field of Psychology that examine the subjectivity of women in incarceration, with an emphasis on the psychological care devices available for this specific group. The research was conducted through a systematic review of 18 articles published between 2003 and 2023, utilizing the thematic analysis methodology proposed by Bardin (2011). Descriptors such as psychology, psychological care devices, female prison, deprivation of liberty, mental health, and institutionalization were used. The results revealed that alternative mental health care services



can provide a significant space for the construction of bonds and the development of these women's subjectivity. However, institutional practices still perpetuate repression and stigmatization, hindering the social reintegration of incarcerated women. The analysis of the articles showed that 27.77% (5 articles) discuss the challenges of the prison system, 22.22% (4 articles) address support and bonds, 16.66% (3 articles) focus on forms of suffering, 16.66% (3 articles) deal with mental and physical health, 11.11% (2 articles) discuss family relationships, and 5.55% (1 article) explores the issue of laws. In light of this, it is concluded that it is essential to develop psychological care that recognizes the specificities and challenges faced by these women, promoting their dignity and mental health, as well as facilitating their social reintegration.

**Keywords:** Psychological care devices, women in incarceration, female subjectivity.

## 1. INTRODUÇÃO

O uso da palavra prisão no Brasil está associado a espaços nos quais as violações de direitos são frequentes. Os cárceres brasileiros são representados por imagens de infraestrutura precária, superlotação e um difícil acesso à educação e saúde básica. A realidade é agravada quando se refere ao sistema prisional feminino, pois as mulheres ainda enfrentam, em muitos casos, o abandono e descaso das famílias. O Estado, por sua vez, leva pouco em consideração as particularidades do encarceramento feminino, bem como promove poucas políticas públicas de ressocialização e assistência às egressas. Desta maneira, gerando maior vulnerabilidade e fracasso na reinserção social (CURY, Jessica; MENEGAZ, Mariana, 2017, pg. 1).

Para uma melhor análise acerca da mulher em situação de privação de liberdade, faz-se necessário um breve estudo histórico no que tange o encarceramento e a natureza da pena. Antigamente,

a prisão servia somente com a finalidade de custódia, ou seja, contenção do acusado até a sentença e execução da pena, nessa época não existia uma verdadeira execução da pena, pois as sanções se esgotavam com a morte e as penas corporais e infamantes. (BITTENCOURT, 2011, p.13).

Na Idade Média (V-XV), as prisões tinham como objetivo punir membros do clérigo que não se adequavam às normas estabelecidas por um poder superior. Com o tempo e as convenções sociais, os sistemas de punições foram se ajustando e transformando. A passagem do sistema feudalista para o capitalista não alterou apenas o campo econômico, transformou também a questão penal (SILVA, Diniz, 2014).

De acordo com Carvalho Filho (2002), no século XVIII ocorreram duas passagens muito significativas para a História das prisões, o nascimento do Iluminismo e as dificuldades econômicas sofridas pela população. Com o aumento da pobreza na sociedade, os indivíduos passaram a cometer um número maior de delitos. Como os suplícios não estavam mais sendo eficazes no almejo por justiça, o processo de domesticação dos corpos já não apavorava, surgiu a pena privativa de liberdade como o meio mais eficaz de controle social. Foi no Iluminismo então (sécs. XVII e XVIII) segundo Michel Foucault (1926-1984), que a lei penal deixou de ter um caráter voltado para humilhação física e psíquica, e passou a exercer função de prevenção do delito e readaptação. Assim, a função do Estado passa a ser vigiar o indivíduo infrator, e não mais puni-lo (RACCANELLO, 2021).

O fato é que mesmo não tendo o propagandeado objetivo que atualmente se emprega a ela, a prisão existia, e desde os seus primórdios nunca recebeu os “cuidados” que necessitava, além do mais sempre foi sinônimo de violência e descaso, lugar em que os menos favorecidos eram deixados à própria sorte. O que curiosamente se observa até a presente data (SILVA, 2014).

No contexto brasileiro, segundo SILVA (2014, Apud Roig, 2005, p. 28) “o sistema penal que vigorava no Brasil colônia era marcado por punições corporais, públicas de senhores sobre seus escravos”. As cadeias existiam nessa época, somente para assegurar as aplicações da pena físicas. Com o Código Criminal de 1890 houve uma alteração desse sistema, onde incorporou-se a pena privativa de liberdade, pensando que o encarceramento supostamente resolveria o problema da criminalidade (SILVA, 2014 Apud MOTTA, 2011, p. 294).

É notório que o Código tratou de direcionar os tipos penais para as classes que o governo queria manter sob seu domínio [...]. O sistema prisional além conjugar problemas relativos com a falta infraestrutura e o aumento significativo do número de presos, é uma medida que gera violência institucional. A prisão é visada como melhor remédio de conter o indivíduo, pois tirar sua liberdade e justificar essa ação com a promessa de melhorar o “defeituoso” e fazê-lo ser útil novamente, parece convencer a sociedade, que fica alheia a realidade do sistema carcerário (SILVA, 2014 Apud ROIG, 2005, p. 174).

Desta forma, desde a consolidação da instituição prisão como forma de punição das condutas criminalizadas, as penas atribuídas aos homens e mulheres foram sempre distintas. Para os homens havia a grande necessidade de torná-lo funcional aos meios de produção, despertando a necessidade de trabalho. E no que concerne às mulheres, seu papel era reenquadrá-las aos paradigmas exigidos pela sociedade. Com isso, nota-se como o direito penal criminalizava as condutas que se desviavam socialmente de alguma forma, como por exemplo, questões de prostituição, adultério, deste modo, a punição servindo para uma normalização dos corpos femininos de acordo com a ordem patriarcal de gênero. (CURY, Jessica; MENEGAZ, Mariana, 2017, pg. 3).

Assim, além de toda uma estereotipação antes do encarceramento, evidencia-se que há uma permanência de toda desigualdade e exclusão adentrada nas prisões. De acordo com Cury e Menegaz (2017, pg.7), “[...] é ainda mais provado que toda dominação existente entre os homens e mulheres na sociedade brasileira atual, e as desigualdades em razão do gênero, são mantidas em relação à mulher encarcerada”.

Por conseguinte, é notório que o sistema penal brasileiro contribui para constantes violações do corpo feminino. Desde os primórdios não foi pensado em formas de auxiliar a mulher encarcerada e manter sua subjetividade. Presentemente, espera-se que a Psicologia tenha uma contribuição para a transformação das instituições, bem como na elaboração de metodologias de trabalho com essas mulheres em situação de privação de liberdade. De acordo com Dallacqua e Previero (2021, p. 368),

Neste ambiente de punir o cometimento dos crimes através da prisão, as mulheres são expostas a um sistema prisional que nem sempre está preparado e adaptado a receber um público extremamente fragilizado pelas vivências que

experimentaram e nesse aspecto o apoio psicológico se transforma em sinônimo de atenção indispensável à saúde e especialmente, esperança de resgatar a dignidade da mulher em situação de cárcere.

Através das pesquisas e teses elaboradas neste espaço, é possível apreender o discurso do campo da Psicologia e compreender as práticas exercidas, bem como avaliar como essa produção impacta a sociedade e na vida das mulheres que estão em situação de privação de liberdade. Explorar a aplicação dessas medidas pressupõe uma compreensão mínima da subjetividade das mulheres em situação de privação de liberdade, assim como das formas de auxílio psicológico disponíveis para esse grupo.

Este trabalho sistematizou e analisou artigos em Psicologia publicados nos últimos 20 anos entre 2003 e 2023 que tenham se debruçado sobre os dispositivos de atendimento psicológico para as mulheres em situação de privação de liberdade. Para esse fim, adotamos a Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011), seguimos os critérios de pertinência, homogeneidade, exaustividade e representatividade. Respeitando a regra de pertinência, o material descrito e analisado é limitado à artigos, por serem registros importantes da prática, discurso e desenvolvimento científico. O critério de exaustividade foi cumprido por meio da busca e seleção de materiais provenientes de diversas bases de dados renomadas, tais como Scielo, Pepsic, Portal Capes Periódicos e Google Scholar. A consolidação do corpus da pesquisa atendeu ao critério de homogeneidade por meio de busca apoiada no uso combinado dos seguintes descritores: psicologia, dispositivos de atendimento psicológico, prisão feminina, privação de liberdade, saúde mental e institucionalização. Seguindo a regra de representatividade, os esforços se concentraram na análise de todos os artigos disponíveis. No total, foram identificados 21 artigos. Destes, 3 foram excluídos por não abordarem o papel da psicologia no atendimento a mulheres privadas de liberdade.

Na fase inicial da análise, a leitura flutuante permitiu a determinação de categorias temáticas, as quais foram posteriormente quantificadas para que fosse possível identificar as mais frequentes nos artigos. As temáticas identificadas foram: Formas de sofrimento; Apoios e laços; família; desafios do sistema prisional; saúde física e mental e leis. Os referenciais teóricos foram novamente considerados para a análise e interpretação dos materiais examinados.

Além da pesquisa bibliográfica, foi realizada uma observação direta do "Projeto Inclusão Social de Residentes do Sistema Carcerário no Ensino Superior" da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Esse projeto, em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo (OAB/SP), a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), o Conselho Penitenciário de São Paulo (COPEN) e a Fundação Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel (FUNAP), visa oferecer suporte integral às mulheres em situação de privação de liberdade. O

projeto inclui a possibilidade de cursar o ensino tecnológico oferecido pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, além de fornecer acompanhamento psicológico para as mulheres e seus familiares, orientação de estudos, planejamento de negócios e atividades artísticas. O objetivo é promover a reintegração social dessas mulheres, abordando as vivências frequentemente negligenciadas e marginalizadas no sistema prisional e em diversas esferas sociais.

A revisão sistemática se relaciona com o Projeto Psiquê ao tentar identificar as necessidades das mulheres encarceradas, o que pode orientar a criação de intervenções psicológicas mais adequadas às suas realidades. Além disso, ela oferece uma base para avaliar o impacto das ações do projeto em comparação com evidências da literatura, promovendo a conscientização sobre a relevância do atendimento psicológico no sistema prisional.

## **2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO**

O material reunido é proveniente de 18 artigos científicos em Psicologia de vários estados brasileiros. A distribuição temática nos estudos foi a seguinte: 27,77% (5 artigos) apresentam os desafios do sistema prisional, 22,22% (4 artigos) falam sobre apoios e laços, 16,66% (3 artigos) abordaram as formas de sofrimento, 16,66% (3 artigos) discorrem sobre saúde mental e física, 11,11% (2 artigos) fala sobre família e 5,55% (1 artigo) fala sobre leis.

### **Desafios do Sistema Prisional**

A categoria desafios do sistema prisional abrangeu 5 artigos (27,7%) abordando os desafios enfrentados pelo sistema prisional vivenciados pelas mulheres e entrelaçados ao atendimento psicológico e a promoção da saúde mental das mulheres encarceradas. Estes estudos ressaltam as limitações estruturais, a escassez de recursos e as barreiras institucionais que dificultam a implementação de programas eficazes de apoio psicológico. Além das questões cotidianas relacionadas à vivência prisional.

O estudo de Guedes (2006) investigou um projeto em Belo Horizonte/MG que ofereceu plantão psicológico para mulheres encarceradas, com foco na inclusão social e reinserção no mercado de trabalho. Realizado entre 2004 e 2005, o projeto atendeu 67 mulheres, das quais 50% retornaram regularmente para o atendimento. A intervenção foi baseada na abordagem de aconselhamento psicológico, e a análise qualitativa posterior destacou o contexto de violência e traumas vivenciados por essas mulheres. A partir disso, o estudo demonstra

"Um aspecto fundamental a ser ressaltado diz respeito ao contexto de violência que muitas dessas mulheres vivenciaram e continuam a vivenciar, que inclui, além das agressões físicas, sexuais e psicológicas diretamente sofridas ao

longo da existência, perdas violentas de parentes próximos e/ou de parceiros conjugais." (Guedes, 2006, p. 3).

O artigo de Adriana e Márcia (2010) analisou o perfil de mulheres presas no Vale do Araranguá, SC, e avaliou os programas de ressocialização disponíveis, concluindo que, embora a reincidência seja baixa, os programas são insuficientes, reforçando a necessidade de um suporte psicológico mais eficaz para promover a reintegração social.

Souza et al. (2019) investigaram a constituição subjetiva das mulheres presas envolvidas em um programa de ressocialização pelo trabalho, utilizando o conceito de dispositivo de Foucault para analisar as dinâmicas de poder e resistência no sistema prisional. O estudo revelou a complexidade da subjetividade das detentas e como o sistema carcerário molda essa constituição. A pesquisa destacou a importância de considerar as formas de resistência e subjetivação ao desenvolver políticas de ressocialização, sugerindo que uma abordagem mais dinâmica e adaptável às realidades das mulheres encarceradas poderia aumentar a eficácia dessas políticas.

"A análise dos dispositivos e suas formas de resistência possibilita entender a organização prisional como um processo contínuo de constante construção e desconstrução, sempre inacabado, em movimento, ao invés de uma entidade fixa, previsível e com existência determinada a priori" (Souza et al., 2019, p.3).

O trabalho de Dallacqua (2021) destaca a importância do suporte psicológico para mulheres encarceradas, enfatizando a necessidade de atenção especializada para lidar com os traumas e condições adversas enfrentados por essas mulheres. A pesquisa, realizada com 50 mulheres em uma Unidade Prisional do Tocantins, revelou que as condições socioeconômicas, a violência prévia e o ambiente prisional contribuem para a fragilização das detentas. O estudo sublinha que o apoio psicológico é essencial para enfrentar o afastamento familiar, a falta de visitas e relacionamentos abusivos, e é crucial para resgatar a dignidade e promover a saúde mental. Embora haja atendimento psicológico disponível, este é esporádico e geralmente limitado ao suporte mínimo fornecido pela rede de saúde. De acordo com a autora,

"Neste ambiente de punir o cometimento dos crimes através da prisão, as mulheres são expostas a um sistema prisional que nem sempre está preparado e adaptado a receber um público extremamente fragilizado pelas vivências que experimentaram e nesse aspecto o apoio psicológico se transforma em sinônimo de atenção indispensável à saúde e especialmente, esperança de resgatar a dignidade da mulher em situação de cárcere." (Dallacqua, 2021, p. 367).

Por fim, nesta categoria Nunes e Machado (2021) investigaram a sujeição das mulheres encarceradas, utilizando conceitos de biopolítica e necropolítica para entender o controle e a invisibilidade social que enfrentam na prisão. A pesquisa qualitativa foi realizada com mulheres na penitenciária Juiz Fontes Ibiapina, em Parnaíba-PI, e revelou a opressão

sistemática enfrentada por elas, como condições precárias, infraestrutura inadequada, alimentação deficiente e dificuldade no acesso à saúde.

“A afetividade e a sexualidade também eram alvo de controle, regulação e sujeição na prisão. As vidas das mulheres na prisão são marcadas por histórias de abandono, quer seja por parte dos parceiros, quer seja por familiares e filhos. As mães e as filhas das presas são quem ainda mantêm certa “regularidade” nas visitas familiares” (Nunes e Machado, 2021, p. 7).

Os autores destacam a importância de visibilizar as experiências e mobilizações das mulheres presas para fomentar debates sobre o sistema prisional. A pesquisa também abordou o controle sobre a afetividade e sexualidade das detentas, além dos desafios impostos por regras rígidas e restritivas, como a proibição de maquiagem e o monitoramento constante, refletindo um estado de exceção que desumaniza as mulheres encarceradas.

### **Apoios e laços**

Essa categoria abarcou 4 artigos (22.2%) tendo como foco principal a análise dos apoios e laços formados por mulheres em situação de privação de liberdade, enfatizando a resiliência e as estratégias de enfrentamento desenvolvidas no contexto prisional. Os estudos destacados nesta categoria apontam para a importância do suporte emocional e das redes de apoio na promoção da saúde mental para o enfrentamento dos desafios diários que se apresentam no sistema prisional.

Lima (2013) realizou um estudo em uma penitenciária feminina, explorando as experiências cotidianas das mulheres encarceradas e as estratégias que adotam para enfrentar os desafios do ambiente prisional, com foco na resiliência. A pesquisa buscou compreender os significados do encarceramento e as formas de enfrentamento a partir dos relatos dessas mulheres. Lima destaca a “relação dinâmica entre a prisão e as encarceradas”, sublinhando o vínculo indissociável entre o ambiente prisional e a subjetividade das detentas. Essa interação é crucial para a saúde mental das mulheres, pois a satisfação de necessidades instintivas, como fome, sede e sono, não é suficiente para assegurar o bem-estar ou a sanidade mental. Além disso, o estudo ressalta que o isolamento característico do sistema prisional torna a criação de vínculos afetivos um elemento essencial para a resiliência dessas mulheres.

“O cotidiano da prisão reflete sobre a condição humana na medida em que várias rupturas do meio social e familiar são abruptamente produzidas. A condição de isolamento decorrente do processo de encarceramento traz a estas populações o afastamento da família, filhos, parceiro, amigos e do ambiente social. Vivenciar o processo de institucionalização revela, em geral, experiências de ‘existência-sofrimento’ dos sujeitos.” (Lima, 2013, p. 7).

A partir da fala das mulheres entrevistada, fica claro o contexto vivido e as demandas que emergem das relações construídas, como, por exemplo,

"Sinto necessidade do amor dos três homens mais importantes da minha vida: meu filho, meu esposo e meu irmão. (Falcão)" (Lima, 2013, p. 8).

"Dói muito em mim quando eles (referindo-se aos filhos) vão embora. Sei que eles sofrem muito em me ver aqui na prisão. Eu tô vendo meus filhos crescerem sem minha presença. (Sabiá)" (Lima, 2013, p. 8).

Apesar de enfatizar a importância dos laços e vínculos para superar as barreiras da realidade carcerária, o estudo de Lima (2013) revela que a quebra de vínculos e a atmosfera hostil do cárcere persistem, tornando as relações frágeis e contribuindo para um clima de desconfiança. A pesquisa destaca a complexidade da vida carcerária feminina e as estratégias de enfrentamento desenvolvidas por essas mulheres, sublinhando a necessidade de mais estudos e intervenções voltadas à saúde mental e resiliência, através de programas de apoio psicológico e terapêutico que promovam um ambiente mais humano e propício à recuperação emocional.

Marin (2015) analisa as supervisões realizadas com estagiários de Psicologia da PUC/SP em um projeto voltado para grávidas e mães em penitenciárias, com foco no desenvolvimento infantil. O projeto, iniciado em 2000 na Penitenciária Feminina da Capital, promovia atividades como rodas de conversa, oficinas e a criação do "Livro do Bebê," que incentivavam as mulheres a valorizarem seus papéis maternos e registrarem informações sobre seus filhos. Atividades lúdicas, como músicas e confecção de brinquedos, ajudavam a tornar o ambiente mais acolhedor, enquanto os encontros ofereciam suporte emocional e promoviam a troca de experiências, fortalecendo a saúde mental e a organização emocional das mães encarceradas.

"A psicologia aponta que se deve garantir uma segurança básica para a constituição subjetiva que usualmente está referida à presença da mãe, sendo que a gestação é o momento em que se funda esse processo. Fortalecer esse momento é essencial, considerando inclusive que o bebê poderá permanecer com sua mãe durante os primeiros seis meses de vida, condição estabelecida por Lei. Dentro desse cenário mostra-se de grande importância que se garanta uma estrutura que proporcione uma permanência saudável tanto para mãe como para seu bebê durante esse período." (Marin, 2015, p. 2).

O artigo de Pereira et al. (2019) destaca a importância da intervenção psicológica com mulheres encarceradas, realizada no Patronato Municipal de Pitanga, Paraná. A equipe multidisciplinar da UNICENTRO implementou o projeto "A Voz da Mulher Encarcerada", que ofereceu um espaço de escuta e acolhimento para as detentas. Através de intervenções em grupo, as participantes compartilharam suas experiências, refletiram sobre suas identidades e receberam apoio para enfrentar o estigma social e a cultura carcerária. O estudo enfatiza



que o apoio psicológico é crucial para a saúde mental dessas mulheres e para sua preparação para a reintegração social, com foco na escuta ativa e no acolhimento.

O artigo de Nunes (2015) investiga as relações de poder que afetam as mulheres em ambientes prisionais, com foco na construção de apoios e laços entre as encarceradas e os pesquisadores. A pesquisa foi realizada em um pavilhão feminino, onde a autora esteve presente regularmente, observando e interagindo com as detentas. O estudo destacou a importância de uma abordagem colaborativa e reflexiva, onde os saberes individuais e coletivos das mulheres foram integrados para questionar e desconstruir as dinâmicas de poder no sistema prisional. Nunes enfatiza a necessidade de modulações na experiência corporal e deslocamentos subjetivos para compreender as complexidades do ambiente prisional, ressaltando a relevância do apoio psicológico e emocional para promover novas percepções e aprendizagens nas mulheres encarceradas.

### **Formas de Sofrimento**

Dentre os 18 artigos selecionados, 3 (16.66%) têm como eixo principal a narrativa de formas de sofrimentos vivenciados pelas mulheres privadas de liberdade demonstrando que há a prevalência de sintomas depressivos e de outros transtornos mentais entre mulheres encarceradas. Os fatores associados incluem histórico de abuso sexual, baixa escolaridade e uso de substâncias psicoativas. A literatura revela a complexidade do sofrimento psicológico dessas mulheres, exacerbado pelas condições adversas do ambiente prisional.

O estudo de Canazaro, Iracema e Argimon (2010) investigou características sociodemográficas e sintomas depressivos em 287 mulheres encarceradas no Rio Grande do Sul. Utilizando um questionário sociodemográfico e a Escala de Depressão de Beck, a pesquisa identificou que ideação suicida, tratamento psiquiátrico e tempo de aprisionamento aumentam a probabilidade de depressão. As autoras destacam a necessidade de intervenções voltadas à saúde mental das mulheres em situação de cárcere, sugerindo programas de suporte psicológico e social para melhorar sua qualidade de vida.

Lopes (2016) examinou a Terapia Comunitária Integrativa (TCI) em uma prisão feminina em São Paulo para promover saúde, autonomia e empoderamento entre as detentas. O estudo, conduzido de dezembro de 2012 a novembro de 2013, envolveu 278 mulheres e foi supervisionado pelo CENPE – UNESP de Araraquara. As sessões de TCI, que incluíram 31 encontros regulares e uma Roda Temática, abordaram questões como estresse, rejeição, conflitos familiares, depressão e uso de drogas, e foram organizadas em categorias como Filhos, Relacionamentos Amorosos e Autoestima. O estudo destacou a eficácia da TCI como uma ferramenta terapêutica no contexto prisional, ajudando as mulheres a desenvolverem

estratégias de enfrentamento e a melhorarem sua qualidade de vida. No entanto, Lopes (2016) também apontou os desafios enfrentados na implementação da TCI, incluindo a interferência nas rotinas de segurança e atividades da prisão, o que pode criar dificuldades adicionais para a execução das intervenções.

Chaves (2018) explorou o atendimento psicológico a mulheres presas em Foz do Iguaçu, PR, usando uma abordagem qualitativa e baseada na experiência prática da autora. O estudo envolveu a interação direta da psicóloga com as encarceradas, focando em suas observações, reflexões e experiências durante o atendimento. Chaves destacou a importância da escuta ativa e do apoio emocional, enfatizando que seu papel não era transformar a vida das mulheres, mas auxiliá-las a refletir sobre suas histórias e experiências. As demandas mais comuns incluíam conflitos cotidianos na prisão, sentimento de culpa por deixar suas famílias, especialmente filhos, e questões relacionadas a relacionamentos interpessoais, incluindo violência e decepções. O estudo sublinha o impacto do sofrimento emocional e psicológico das mulheres encarceradas e a importância do suporte psicológico para ajudá-las a enfrentar suas angústias e ansiedades no ambiente prisional.

Nesta categoria, observa-se que há uma maior ênfase à compreensão quantitativa e/ou qualitativa dos fatores que geram sofrimentos psicológicos relacionados ao encarceramento, mais do que dispositivos em si que ofereçam a mitigação desses sofrimentos.

### **Saúde física e mental**

A categoria inclui três artigos, representando 16,66% do total. Os artigos discutem a saúde mental de mulheres encarceradas, destacando a prevalência de transtornos mentais e a necessidade de intervenção. Eles enfatizam a importância de atividades que promovam o bem-estar, como dinâmicas de grupo, que ajudam a fortalecer a reintegração social. A abordagem multiprofissional, incluindo psicólogos, é considerada essencial para atender às demandas dessa população vulnerável. Além disso, as condições de confinamento são apontadas como fatores que podem agravar problemas de saúde mental, e a construção de vínculos e redes de apoio é vista como crucial para a resiliência das mulheres encarceradas. Em suma, os artigos defendem uma abordagem integrada e humanizada no tratamento da saúde mental no sistema prisional.

O estudo de Brito et al. (2015) descreve uma ação educativa focada na promoção da saúde mental para mulheres encarceradas em Sobral, Ceará. A pesquisa ocorreu entre outubro e dezembro de 2013 e envolveu duas sessões com dinâmicas e atividades terapêuticas, como cursos de maquiagem e cuidados pessoais. Essas atividades visaram

fortalecer a autoestima, o autoconhecimento e o bem-estar das participantes. O estudo destaca a importância de ações contínuas e alternativas no ambiente prisional para enfrentar as graves implicações psicológicas da privação de liberdade e promover a socialização e reintegração das mulheres.

“O sistema prisional também deve ser entendido como uma possibilidade de tratamento psicoterapêutico das detentas, desde que articulado com programas de saúde pública. Dessa forma, os sintomas depressivos poderiam ser minimizados e as presas estariam mais preparadas para voltar à vida em sociedade.” (BRITO, J. et al, 2015, p. 88).

O artigo de Alves et al. (2017) explora a saúde mental de mulheres encarceradas em um presídio do Rio de Janeiro, destacando a alta prevalência de transtornos mentais entre as detentas. O estudo identificou fatores que afetam a saúde mental dessas mulheres, como ansiedade, estresse, depressão, alterações no sono, uso inadequado de medicação psicotrópica, abstinência sexual, e interrupção das relações familiares. Os autores destacam a necessidade de uma equipe multiprofissional em saúde mental no sistema prisional e recomendam a aplicação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde no Sistema Prisional, alinhando-se às Políticas de Humanização e Promoção da Saúde para garantir cuidados adequados às mulheres encarceradas.

O artigo de Santos et al. (2018) investigou atividades que protegem a saúde mental de mulheres em um presídio feminino no Rio de Janeiro. A pesquisa qualitativa, com 40 participantes, mostrou que estudar, trabalhar, lazer e práticas religiosas são essenciais para manter a saúde física e psicológica das encarceradas.

“Outra posição avaliada foi a de quem trabalha não estuda, isto é, as duas situações não acontecem. Ou se trabalha ou estuda. Entendendo que os dois fatores protegem a saúde mental e dão satisfação para estas mulheres, por que não repensar essa prática dentro do sistema carcerário? É válido enfatizar que várias pessoas na sociedade trabalham e estudam e, então, por que não oferecer as mesmas condições às mulheres encarceradas? A percepção que se deve ter é a de que estas atividades têm o objetivo de promover saúde mental e favorecer a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho quando estiverem em liberdade”. (Santos et al. 2018, p. 476).

O estudo ressalta a importância de repensar as atividades de promoção à saúde mental no contexto prisional, visando assegurar o bem-estar das mulheres encarceradas. A identificação desses fatores de proteção pode contribuir para o desenvolvimento de intervenções e políticas voltadas para a saúde mental dessa população vulnerável.

## **Família**

A categoria abrange dois artigos (11,11%) que discutem o impacto do encarceramento de mulheres sobre suas famílias, destacando os desafios enfrentados, como estigmatização, dificuldades econômicas e acesso limitado a serviços sociais. Ambos os artigos enfatizam a

importância de redes de apoio para auxiliar tanto as mulheres encarceradas quanto seus familiares.

O estudo de Altenbernd, Barcinski e Lermen (2015) analisou um projeto de suporte psicológico para os familiares de mulheres encarceradas, com o objetivo de mitigar o impacto da ruptura dos vínculos familiares e sociais causados pelo encarceramento. Realizado em uma penitenciária feminina em Porto Alegre, o projeto foi conduzido pelo Grupo de Pesquisa Violência, Gênero e Subjetividades Contemporâneas da PUC-RS. Durante o projeto, que ocorreu de novembro de 2013 a janeiro de 2014, foram oferecidos espaços de escuta e apoio emocional semanal para 68 familiares, incluindo mães, filhos, filhas e amigas das detentas, com sessões individuais ou em grupo de aproximadamente 30 minutos.

Pereira (2016), na categoria família, investigou as condições de vida e saúde das famílias de mulheres presas no Distrito Federal, Brasil, bem como seu acesso às políticas sociais. A metodologia adotada foi qualitativa, com coleta de dados por meio de entrevistas semiestruturadas com mulheres encarceradas e suas famílias. O estudo identificou desafios significativos enfrentados por essas famílias, incluindo estigmatização, dificuldades econômicas e acesso limitado a serviços de saúde e assistência social. Além disso, as políticas sociais existentes foram avaliadas quanto à sua eficácia em atender às necessidades dessas famílias.

“O dia a dia das famílias é repleto de incertezas. A prisão da familiar provoca mudanças significativas: o cuidado com a casa e com as crianças, a obtenção de recursos, as idas constantes ao presídio. O desafio posto após a prisão da familiar é significativo e gera modificações importantes na vida dos envolvidos. Para garantir o dia a dia, as famílias recorrem, muitas vezes, a redes de solidariedade. Esta busca por outros auxilia na resolução de alguns dos problemas impostos na nova rotina” (PEREIRA, E. 2016, p. 10).

O estudo revela a necessidade urgente de intervenções mais eficazes para melhorar as condições de vida das famílias de mulheres presas. Recomenda-se a realização de mais pesquisas para desenvolver uma compreensão mais profunda e abrangente das necessidades dessas famílias e para aprimorar as políticas sociais que visam atendê-las adequadamente.

## **Lei**

Essa categoria inclui um artigo (5,55%) de Muller, Gruhi e Gulonda (2022). A pesquisa examina o papel da Psicologia no sistema prisional brasileiro, enfocando as práticas e funções dos psicólogos nesse contexto. A pesquisa analisou 40 estudos sobre Psicologia, sistema prisional e saúde mental, destacando a predominância de atendimentos individuais, avaliações psicológicas e elaboração de documentos. A Lei de Execução Penal de 1987 integrou oficialmente os psicólogos à Comissão Técnica de Classificação (CTC), que realiza

exames criminológicos para prever o comportamento e a reincidência dos detentos. Os autores ressaltam a necessidade de políticas públicas e ações eficazes para promover a saúde mental e garantir os direitos humanos no sistema carcerário, visando um tratamento adequado e justo para a população encarcerada.

A literatura revela a complexidade do sofrimento psicológico das mulheres encarceradas, agravado pelas condições adversas do ambiente prisional. Há uma prevalência significativa de sintomas depressivos e outros transtornos mentais. De acordo com Guedes (2006),

“(...) o que os dados mostram é que a prisão, tanto pela privação de liberdade quanto pelos abusos que ocorrem em seu interior, parece ser apenas mais um elo na cadeia de múltiplas violências que conformam a trajetória de uma parte da população feminina.” (Guedes, 2006, p. 3).

O conceito de prisão, o punir e suas formas foram se modificando ao longo de tempo. De acordo com Michel Foucault (1998) a finalidade da prisão deixou de ser o de causar dor física, assim como o objeto para de ser o corpo para atingir a alma do infrator. A prisão constitui-se em uma nova arte de fazer sofrer.

Para além de sua conceituação, o cárcere é um espaço de produção subjetiva que busca ligar o indivíduo a determinada identidade, constituindo-o como sujeito. Esses processos de subjetivação são criados por meio de dispositivos de poder. No livro “Vigiar e Punir: Nascimento da prisão”, Foucault se propõe a entender as relações de poder na sociedade moderna a partir de uma análise histórica das punições, partindo do pressuposto de que “as instituições penais têm, sem dúvida, uma importância muito limitada ao se procurar somente sua significação econômica. Em contrapartida, no funcionamento geral das engrenagens do poder elas são sem dúvida essenciais” (FOUCAULT, 2018, p. 42).

O ambiente prisional é frequentemente caracterizado por abusos institucionais que resultam em múltiplas formas de penalização dos detentos, além da privação de liberdade. Conforme evidenciado na pesquisa de Guedes (2006), os direitos humanos são frequentemente desrespeitados, com os presos sendo submetidos a castigos corporais, exposição a drogas, contágio de enfermidades e a superlotação das instalações. Além disso, há falhas no cumprimento dos dispositivos legais que regulamentam a privação de liberdade, como o andamento dos processos, o direito ao trabalho e à educação formal, comprometendo a dignidade humana e dificultando a reinserção social.

Para tanto, de acordo com Almeida e Gervásio (2019, p. 4), “tomarmos como marco teórico os trabalhos de Michel Foucault sobre a sociedade, seus mecanismos de poder e de construção dos saberes e das verdades”, auxilia em um recorte e análise do gênero

compreendendo as estruturas patriarcais da sociedade que dificultam a visualização dos sujeitos femininos, e como agravam-se quando esses não se enquadram nos parâmetros das relações de poder estabilizadas.

Ainda de acordo com Almeida e Gervásio (2019, p. 4),

passa a questionar-se então, na forma como o filósofo apresenta, as estruturas responsáveis pela construção dessa história, bem como das narrativas que são apresentadas como universais e verdadeiras se dão em decorrência do funcionamento do poder (FOUCAULT, 2018). Os padrões de masculino e feminino estiverem sempre, então, inseridos nesse esquema de poder e, conforme Judith Butler, a “categoria do “sexo” é, desde o início, normativa: ela é aquilo que Foucault chamou de “ideal regulatório” (BUTLER, 2000, p. 151). Esses esquemas de poder passam, dessa forma, a serem percebidos como frutos de uma dominação masculina empreendida sobre uma sociedade manifestamente patriarcal, instruindo uma História que “está viciada desde seus pressupostos, pois deixa de lado a metade da humanidade e fala dos homens para os homens, sobre os homens” (SWAIN, 2014, p. 613).

Desta maneira, percebe-se que a construção histórica de todo imaginário social está atravessada por uma suposta superioridade masculina e da existência de uma hierarquização dos sexos (masculino sobre o feminino) que constituiu toda a significação de mundo conhecida hoje, baseada no falocentrismo (SWAIN, 2014, p. 616). Uma vez rompido este tradicionalismo patriarcal, binário e estereotipado, tem-se a possibilidade da construção da imagem de mulheres reais, não somente sendo vistas “como figurantes de segunda classe, passivas, inativas, ocupadas com suas rendas e sua esfera de domesticidade” (SWAIN, 2014, p. 617).

Partindo do gênero como condição analítica, possibilita-se a elaboração de processos de diferenciação das normas regulatórias com os sujeitos e experiências múltiplas suportando isso em análises históricas e políticas mais amplas. Faz-se necessário compreender o arbítrio do discurso produtor de autoridade (BUTLER, 2000) e de poderes, que definem os critérios que subjugam os indivíduos e seus corpos (o que nos remete às genealogias de Foucault). Esses discursos são materializados (BUTLER, 2000) nas estruturas sociais e exercem força sobre os sujeitos, tornando as diferenças binárias de gênero e a determinação da ordem masculina, dessa forma, tangíveis (ALMEIDA e GERVÁSIO, 2019, p. 7).

Portanto, os corpos dos indivíduos assim como suas manifestações são regulamentados pela sociedade patriarcal e seu poder. Segundo Foucault, “o que há de essencial em todo poder é que seu ponto de aplicação é sempre, em última instância, o corpo”. (FOUCAULT, 2006, p. 18-19).

De acordo com Lopes (2016),

“O falatório das mulheres presas nos corredores dos pavilhões, mas também no interior das oficinas, na enfermaria e em outros locais é, com certeza, a ação que evidencia suas vidas pulsando freneticamente. Mulheres impedidas, limitadas e excluídas para as quais falar entre si, e por vezes de si, é uma das poucas ações autônomas admissíveis e, mesmo assim, filtradas



pelas exigências normativas das irmãs que estabelecem o comando moral paralelo na unidade.” (Lopes, 2016, p. 128).

Por conseguinte, a precariedade do tratamento destinada às mulheres e sua subjetividade pelo direito penal, é resultado dessa ordem patriarcal e poder do gênero. Conforme Machado (2021), no processo de consolidação da política penal e penitenciária, as mulheres foram colocadas totalmente em segundo plano, evidenciado pelo fato de que são submetidas a cumprir suas penas em ambientes anteriormente concebidos e ocupados por homens, sem levar em conta as diferenças de gênero. Essa falta de consideração demonstra um desrespeito à garantia constitucional de igualdade material e frequentemente viola a dignidade humana desse grupo.

“A Psicologia tem lugar secundário na prisão (ou terciário, quaternário... e preço para que não tenha o último lugar). Sim, podemos compreender de imediato que segurança é essencial na prisão e que humanização pode vir depois, pois ainda não aprendemos a trabalhar a longo prazo (já que um sistema humanizado pode reduzir eventos críticos). O nexo causal é sempre negado. Às outras coisas são atribuídos valores, com menos ou mais valor” (Chaves, 2018, p. 75).

A importância de olhar para a mulher para dentro do cárcere, está ligada não somente para uma igualdade de gênero, como também para um asseguramento de seus direitos. Segundo Santos (2017),

“É dever da saúde e segurança pública ponderar condições adequadas nos sistemas prisionais, que fortaleçam o bem-estar psíquico das mulheres privadas de liberdade, que além de ter que lidar com questões ligadas ao âmbito privado e ao atravessamento em suas vidas, também se deparam com a realidade externa que demanda inúmeras questões relacionadas à desigualdade”. (SANTOS et al, 2017).

Trazendo esse contexto, onde o gênero estrutura o sistema prisional, Angela Davis em seu livro: *Estarão as prisões obsoletas?* traz essa perspectiva por meio da fala de Marcia Bunney, mulher que se encontra em situação de privação de liberdade.

Já me disseram que nunca vou sair da prisão se continuar a lutar contra o sistema. Minha resposta é que é preciso estar vivo para sair da prisão, e nosso padrão atual de assistência médica equivale a uma sentença de morte. Portanto, não tenho escolha a não ser continuar. (...) As condições dentro da instituição evocam continuamente memórias de violência e opressão, muitas vezes com resultados devastadores. Ao contrário de outras mulheres encarceradas que revelaram suas impressões sobre a prisão, não me sinto “mais segura” aqui porque “o abuso parou”. Não parou. Ele mudou de forma e assumiu um ritmo diferente, mas continua tão insidioso e disseminado na prisão como sempre foi no mundo que conheço fora desses muros. O que chegou ao fim foi minha ignorância em relação aos fatos relativos ao abuso — e minha disposição de tolerá-lo em silêncio. (DAVIS, Angela, 2018. pg. 65).

Assim, quando referido à mulher encarcerada, é importante notar que o sistema penal e prisional foi construído com base em fundamentos patriarcais e antropocêntricos, que promove uma invisibilidade acerca da mulher e desconsidera suas necessidades

fundamentais, acentuando a desigualdade de gênero. Com isso tem-se uma sobrecarga de punição e estigmatização, primeiro por terem se tornado criminosas e segundo por ferirem a ordem moral vigente sobre seu papel em sociedade (CURY, Jessica; MENEGAZ, Mariana, 2017, pg. 7).

Além dos desafios prisionais e do sofrimento psíquico enfrentados pelas mulheres encarceradas, a revisão bibliográfica revelou um aspecto surpreendente: a construção de vínculos dentro do ambiente prisional. Como observa Lima (2013), o cotidiano da prisão impõe uma série de rupturas sociais e familiares, afastando as mulheres de seus filhos, parceiros, amigos e do convívio social. Esse isolamento muitas vezes resulta em uma experiência de "existência-sofrimento". No entanto, segundo Nunes (2015), apesar desse cenário de isolamento e sofrimento, às mulheres encarceradas conseguem formar laços significativos entre si, construindo redes de solidariedade e apoio mútuo. Nunes descreve como, em meio a momentos de partilha de afetos, sorrisos e memórias, as mulheres demonstram resistência e resiliência frente às condições adversas do cárcere.

No contexto do Projeto Psiquê, por exemplo, a dinâmica de grupo se mostrou uma técnica fundamental para fortalecer esses vínculos, tanto entre as participantes quanto com os estagiários responsáveis pelos atendimentos. Como ressalta Ramalho (2010), a dinâmica de grupo é essencial, pois o ser humano é naturalmente gregário e só existe em função de seus inter-relacionamentos grupais. A roda de conversa, por sua vez, também desempenhou um papel crucial como suporte para o enfrentamento dos sofrimentos compartilhados pelas mulheres. Nessas rodas, foi possível priorizar discussões em torno de temáticas selecionadas, permitindo um processo dialógico entre as participantes, que puderam apresentar suas elaborações, mesmo contraditórias, ao compartilhar suas histórias. Esse exercício de pensar compartilhado possibilitou a significação dos acontecimentos e a construção de um espaço de reflexão sobre o cotidiano compartilhado, que, apesar das restrições do cárcere, ainda envolve a relação com o mundo, o trabalho, os projetos de vida, entre outros aspectos. Esse dispositivo permitiu que medos e entraves fossem divididos e debatidos, incentivando a livre expressão das ideias.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

É importante ressaltar que, tanto nos artigos revisados quanto nos encontros realizados pelo Projeto Psiquê, há um consenso sobre os desafios enfrentados pelas mulheres no sistema carcerário. A negligência e as constantes violações do corpo feminino, assim como as interferências na subjetividade dessas mulheres, surgem como aspectos recorrentes. Esses fatores se entrelaçam com uma questão crucial revelada neste estudo: a



escassez de metodologias de trabalho direcionadas à atuação da psicologia no contexto prisional. Há uma clara necessidade de abordagens que não apenas fortaleçam os vínculos e mantenham a saúde mental dessas mulheres, mas também contribuam para a estruturação de uma vida pós-cárcere, considerando os múltiplos atravessamentos da realidade das mulheres privadas de liberdade.

Embora as limitações estruturais e a falta de recursos no sistema prisional sejam amplamente reconhecidas, um aspecto surpreendente identificado foi a capacidade dessas mulheres de desenvolver redes de apoio e estratégias de resiliência dentro do ambiente carcerário. Essas redes são formadas tanto entre as próprias detentas quanto entre elas e os psicólogos envolvidos nas pesquisas. Ao comparar essas descobertas com as vivências do Projeto Psiquê, ficou evidente o impacto do cuidado integral, que envolve tanto as participantes quanto suas famílias, e dos laços e apoios estabelecidos.

Projetos como o Psiquê, ao focarem no fortalecimento desses laços e na criação de espaços de acolhimento, desempenham um papel crucial na promoção da saúde mental dessas mulheres e na inclusão de suas famílias no processo de cuidado e reintegração. Essas iniciativas são essenciais para a construção de uma abordagem mais humana e eficaz no tratamento das mulheres encarceradas, reconhecendo-as em sua totalidade, com suas histórias, relações e potencialidades.

#### 4. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juliana Evangelista; GERVÁSIO, Ana Laura Marques. Gênero, poder e subjetividade: uma análise sobre o número de mulheres em situação de privação de liberdade no Brasil. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi, Guanambi*, v. 6, n. 02, e267, jul./dez. 2019.

ALTENBERND, Bibiana; BARCINSKI, Mariana; LERMEN, Helena Salgueiro. Integralidade e intersetorialidade nas práticas psicológicas: um relato de experiência. *Cadernos de Pesquisa*, v. 45, n. 156, p. 390-408, abr./jun. 2015.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo. Almedina, 2011.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Falência da Pena de Prisão: causas e alternativas*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Trad. Renato Aguiar. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CANAZARO, Daniela; ARGIMON, Irani Iracema de Lima. Características, sintomas depressivos e fatores associados em mulheres encarceradas no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 26, n. 7, p. 1489-1498, jul. 2010.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. 24aed. Rio de Janeiro: LUMEN JURIS, 2002.

CHAVES, Karine Belmont. Atendimento psicológico às mulheres presas – transitando pela Psicologia Jurídica no Sistema Prisional: uma experiência de trabalho em Foz do Iguaçu, PR. *Pleiade*, v. 12, n. 23, p. 72-80, jan./jun. 2018.

CURY, Jessica Santiago; MENEGAZ, Mariana Lima. Mulher e o Cárcere: uma história de violência, invisibilidade e desigualdade social. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's World Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. Disponível em: [http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499469506\\_ARQUIVO\\_ArtigoFazendoGenero-enviar.pdf](http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499469506_ARQUIVO_ArtigoFazendoGenero-enviar.pdf)

DALLACQUA, Aurideia Pereira Loiola; PREVIERO, Conceição Aparecida. Mulheres encarceradas: a importância da psicologia no âmbito da UPF: Unidade Penal Feminina. 2021. Disponível em: <https://fswceulp.nyc3.digitaloceanspaces.com/caos/2021/artigos/mulheres-encarceradas-a-importancia-da-psicologia-no-ambito-da-upf-unidade-penal-feminina.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2024.

DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?*. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 5aed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GUEDES, Marcela Ataíde. Intervenções psicossociais no sistema carcerário feminino. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v.26, n. 4, p. 558-569, dez. 2006. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932006000400004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000400004&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 04 jul. 2024.

LIMA, G. M. B. DE . et al.. Mulheres no cárcere: significados e práticas cotidianas de enfrentamento com ênfase na resiliência. **Saúde em Debate**, v. 37, n. 98, p. 446–456, jul. 2013.

LOPES, Rosalice. Terapia comunitária integrativa: campo de conscientização em uma prisão feminina. *Temas em Educação e Saúde*, Araraquara, v. 11, 2016. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/tes/article/view/9173>. Acesso em: 3 jul. 2024.

MACHADO, Eduardo. Um comparativo entre as penitenciárias femininas e masculinas e a latente desigualdade de gênero que assola o sistema carcerário brasileiro. 2021. Disponível em: <https://dudinhafofaxx.jusbrasil.com.br/artigos/1162576597/um-comparativo-entre-as-penitenciarias-femininas-e-masculinas-e-a-latente-desigualdade-de-genero-que-assola-o-sistema-carcerario-brasileiro>.

MACHADO, Nicaela Olímpia; GUIMARÃES, Issac Sabbá. A Realidade do Sistema Prisional Brasileiro e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. *Revista Eletrônica de Iniciação Científica*. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1o Trimestre de 2014. Disponível em: [www.univali.br/ricc](http://www.univali.br/ricc) - ISSN 2236-5044.

MARIN, Isabel da Silva Kahn. Torna-se mãe num presídio: A criação de um espaço potencial. (s.d.). Disponível em: <[https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Artigo-Isabel-Marin\\_Tornar\\_se\\_mae\\_num\\_presidio.pdf](https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Artigo-Isabel-Marin_Tornar_se_mae_num_presidio.pdf)>. acessos em 04 abril 2024.

MULLER, Laura Müller; MANKA GRUHL, Marieh; CAMUTUE GULONDA, Orlando Afonso. Práticas da psicologia no contexto carcerário brasileiro: uma revisão sistemática / Psychology practices in the Brazilian prison context: a systematic review. *Revista de Psicologia*, v. 13, n. 1, p. 97–111, 2022.

NOUR, Guilherme Frederico Abdul; CASTRO, Marta Matos; MORAES, Arminda Evangelista de Souza; SILVA, Gelfrânia de Oliveira; BRITO, Juliana Oliveira; OLIVEIRA, Mariza Silva de. Ação educativa de promoção da saúde mental na cadeia pública de Sobral (CE). *SANARE*, Sobral, v. 14, n. 02, p. 84-90, jul./dez. 2015.

NUNES, Caroline Cabral; MACEDO, João Paulo. Desafios metodológicos e formativos em pesquisa com mulheres na prisão. *Revista Polis e Psique*, v. 10, n. 3, p. 178-204, 2020.

NUNES, Caroline Cabral; MACEDO, João Paulo. "Corpos encaixados de prisão": Mulheres e subjetividades em exceção. *Revista Subjetividades*, 2021.

PEREIRA, É. L.. Famílias de mulheres presas, promoção da saúde e acesso às políticas sociais no Distrito Federal, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 7, p. 2123–2134, jul. 2016.

PEREIRA, Fernanda Soares; BERARDI, Jessica Aparecida dos Santos; FIUZA, Débora Rickli. Intervenção da psicologia com mulheres encarceradas: atuação do Patronato Municipal de Pitanga em prol da preparação para o retorno ao convívio social e cumprimento da pena em regime aberto. In: DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA, [s.l.], 2019. Coordenador da atividade: Paulo Roberto SÉKULA. Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

RACANELLO, Isadora Baduy; CARVALHO, Gisele Mendes. Sistema Penitenciário: O nascimento das prisões sob a ótica de Foucault. UEM, 2021. Disponível em: <http://www.eaic.uem.br/eaic2021/anais/artigos/4765.pdf>

\_\_\_\_\_. Simpósio de Inclusão Social de Residentes do Sistema Carcerário debate estratégias para transformar vidas. 2022. Disponível em: <https://www.mackenzie.br/graduacao/sao-paulo-higienopolis/ciencias-contabeis/noticias-e-eventos/default-title-1/arquivo-1/n/a/i/simposio-de-inclusao-social-de-residentes-do-sistema-carcerario-debate-estrategias-para-transformar-vidas>.

SANTOS, Márcia Vieira dos; ALVES, Valdecyr Herdy; PEREIRA, Audrey Vidal; RODRIGUES, Diego Pereira; MARCHIORI, Giovanna Rosario Soanno; GUERRA, Juliana Vidal Vieira. Fatores de proteção da saúde mental das mulheres encarceradas: estudo descritivo-exploratório. *Online Brazilian Journal of Nursing* [internet], v. 16, n. 4, p. 471-479, ago. 2018. Disponível em: <http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/5538>. acessos em 04 abril 2024.

SCARDUELI, Márcia Cristiane Nunes; SILVEIRA, Adriana. Programas de ressocialização voltados às mulheres presas no Presídio Regional de Araranguá/SC. In: FAZENDO GÊNERO 9: DIÁSPORAS, DIVERSIDADES, DESLOCAMENTOS, 23 a 26 de agosto de 2010. [S.l.: s.n.], 2010. p. 1-10.

SILVA, Tatiana Mendes da; FERREIRA, Ana Paula de Sousa; OLIVEIRA, Marcela Lemos; SILVA, Larissa Ribeiro da; ALMEIDA, Rafael Marques de; NASCIMENTO, João Paulo de Lima. Saúde mental de mulheres encarceradas em um presídio do estado do Rio de Janeiro. *Texto & Contexto - Enfermagem*, v. 26, n. 2, p. e5980015, 2017.

SOUZA, Eloisio Moulin de; COSTA, Alessandra de Sá Mello da; LOPES, Beatriz Correia. Ressocialização, trabalho e resistência: mulheres encarceradas e a produção do sujeito delinquente. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 17, n. 2, p. 261-278, abr./jun. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/s4pJFfKw6cmRs4VyTHBBWD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 abril 2024.

SWAIN, Tânia Navarro. Histórias feministas, história do possível. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues; ZANELLO, Valeska. (Org.). *Estudos Feministas e de gênero: articulações e perspectivas*. Florianópolis: Mulheres, 2014.

**Contatos:** mah.helena010@hotmail.com e Asmartins@usp.br